

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.854.500/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2017
NOME EMPRESARIAL COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECKOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIVADAVIA CORREA	NUMERO 642	COMPLEMENTO SALA B GALERIA FLORES DIAS
CEP 97.573-562	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 9729-2721/ (53) 8415-8061	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021 às 16:01:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MARLENE BECKER OTTO
CNPJ: 24.854.500/0001-59
NIRE: 4310930970-2

Alteração de Empresário (Individual) 01

MARLENE BECKER OTTO, brasileira, divorciada, nascida em 16/07/1984, empresária, portador do RG-SSP/RS 1080571704 e inscrita no CPF sob o nº 013.301.410-08, domiciliada à Rua Osvaldo Schirmer, nº 20, bairro Presidente João Goulart, no município de Santa Maria/RS, CEP 97.090-540, empresária que gira sob a denominação social de **MARLENE BECKER OTTO**, localizada na cidade de Canguçu/RS à Rua Julio de Castilhos, nº 989, apto 303, bairro Centro. CEP 96.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.854.500/0001-59 e com registro do Requerimento de Empresário, na JUCIS/RS sob o NIRE de n.º 4310930970-2, resolve alterar e consolidar as seguintes cláusulas do Contrato:

- ❖ Alteração da Natureza Jurídica
- ❖ Alteração do Nome Empresarial
 - ❖ Inclusão de Sócio
- ❖ Alteração de Capital Social
 - ❖ Alteração de Endereço
- ❖ Alteração de Objeto Social

Cláusula Primeira: Da Natureza Jurídica:

A empresa passa a ter a natureza jurídica como **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

Cláusula Segunda: Do Nome Empresarial:

Passa a ser chamado a partir da assinatura deste contrato **COSTA E BECKER COMERCIO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Cláusula Terceira: Da Inclusão de Sócio:

Inclui-se nesta data na empresa o sócio Fernando Costa da Silva, que adquiriu através da compra de 2.600 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada totalizando R\$2.600,00 da sócia Marlene Becker Otto.

Cláusula Quarta: Da Alteração de Capital Social

O capital social conforme quadro abaixo:

Quotista	Quotas	Porcentagem	Valor
Marlene Becker Otto	5.000	100%	R\$5.000,00
Total	5.000	100,00 %	R\$5.000,00

Fica assim a partir da assinatura deste contrato:

Quotista	Quotas	Porcentagem	Valor
Fernando Consta da Silva	2.600	52%	R\$2.600,00
Marlene Becker Otto	2.400	48%	R\$2.400,00
Total	5.000	100,00 %	R\$5.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


Carlos Vicente
Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/17

Cláusula Quarta: Da Alteração de Endereço

Altera-se neste ato o endereço para Avenida Borges de Medeiros, 1719, Sala 1 Terreo, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Maria/RS, CEP 97.015-090, ficando eleito o foro da Comarca de Santa Maria para ação fundada no presente contrato.

Cláusula Quinta: Da Alteração do Objeto Social

Altera-se neste ato o objeto social para reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula Sexta: Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 881/2019, IN DREI 35/2017 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinada pelo sócio.

Ato de Transformação para Sociedade Empresaria Limitada COSTA E BECKER COMERCIO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Transformação: **FERNANDO COSTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/10/1982, empresário, portador do RG-SJS/II 8084458762 e inscrito no CPF sob o nº 987.084.650-53, domiciliado à Rua Osvaldo Schirmer, nº 20, bairro Presidente João Goulart, no município de Santa Maria/RS, CEP 97.090-540, *representado por procurador Rodrigo Lescano Himmer*, brasileiro, casado, nascido em 19/07/1981, contador, portador da Cédula de Identidade RG-SSP/RS nº 8065981246 e inscrito no CPF MF sob nº 948.567.370-15, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Rigoberto Duarte, 13 Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97.060-030 Santa Maria/RS e **MARLENE BECKER OTTO**, brasileira, divorciada, nascida em 16/07/1984, empresária, portador do RG-SSP/RS 1080571704 e inscrita no CPF sob o nº 013.301.410-08, domiciliada à Rua Osvaldo Schirmer, nº 20, bairro Presidente João Goulart, no município de Santa Maria/RS, CEP 97.090-540, *representado por procurador Rodrigo Lescano Himmer*, brasileiro, casado, nascido em 19/07/1981, contador, portador da Cédula de Identidade RG-SSP/RS nº 8065981246 e inscrito no CPF MF sob nº 948.567.370-15, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Rigoberto Duarte, 13 Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97.060-030 Santa Maria/RS,

Resolvem por este ato TRANSFORMAR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, SOCIDADE EMPRESARIA LIMITADA, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social:

A empresa gira sob a denominação social de **Costa e Becker Comércio e Reparação de Equipamentos Ltda**, tendo a sua sede na cidade de Santa Maria, na Avenida Borges de Medeiros, 1719, Sala 1 Terreo, Bairro Nossa Senhora de Fátima,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE
BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/17

CEP 97.015-090, ficando o foro da Comarca de Santa Maria para ação fundada no presente contrato.

Cláusula Segunda: Do Nome Fantasia:

A empresa tem o nome fantasia **TECKOM**.

Cláusula Terceira: Das Filiais:

A empresa traz da transformação duas filiais, sendo elas:

- Uma filial em Santana do Livramento, CNPJ 24.854.500/0002-30, NIRE 4390188856-2, situada na Rua Rivadavia Correa, 642, Sala B Galeria Flores Dias, Centro, CEP 97.573-562;
- Uma Filial em Santa Maria, CNPJ 24.854.500/0003-10, NIRE 4310930970-2, situada na Rua Osvaldo Schirmer, 20, Bairro Presidente João Goulart, CEP 97.090-540.

Parágrafo Único: a empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: Do Objeto Social:

A empresa tem como objeto social a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula Quinta: Do Capital Social:

Que o capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, como segue:

Quotista	Quotas	Porcentagem	Valor
Fernando Consta da Silva	2.600	52%	R\$2.600,00
Marlene Becker Otto	2.400	48%	R\$2.400,00
Total	5.000	100,00%	R\$5.000,00

Cláusula Sexta: Da Responsabilidades dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **Fernando Costa da Silva**, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: Da Duração da Sociedade



O início das operações teve lugar em 18/05/2016 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: Da Retirada Mensal

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a títulos de “pró-labore”, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios, que não poderá exceder aos limites permitidos pela legislação de Imposto de Renda em vigor.

Cláusula Décima: Do Exercício Social

O exercício social será coincidente com o ano calendário em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas, ou levados à conta especial para futura destinação, bem como, se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

Cláusula Décima-primeira: Da Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima-segunda: Da Cessão de Quotas

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- 1- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- 2- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima-terceira: Da Transferência de Quotas

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido com desinteresse.

Parágrafo Único: caso os demais sócios decidem adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 3 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Cláusula Décima-quarta: Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/ redução de capital, designação de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e



incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios;

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior “quorum”.

Cláusula Décima-quinta: Da Reposição de Lucros

Os sócios serão obrigados à reposição de lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo no capital.

Cláusula Décima-sexta: Do Desimpedimento da Administração:

Declararam os sócios **Fernando Costa da Silva** e **Marlene Becker Otto** que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-sétima: Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002 e a Medida Provisória nº 881/2019, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Canoas, 10 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO COSTA DA SILVA
RG-SJS/II 8084458762
Representado por Procurador
Rodrigo Lescano Himmer

MARLENE BECKER OTTO
RG-SSP/RS 1080571704
Representado por Procurador
Rodrigo Lescano Himmer





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.848-3	RSP2100034984	22/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/17

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, RODRIGO LESCANO HIMMER, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 19/07/1981, RG Nº 8065981246 SSP-RS, CPF 948.567.370-15, RUA ACADEMICO RIGOBERTO DUARTE, Nº 13, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, CEP 97060-030, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 12 de março de 2021.

RODRIGO LESCANO HIMMER
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/17

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MARLENE BECKER OTTO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESARIA, NASCIDA EM 16/07/1984, RG 1080571704, SSP-RS, CPF N° 013.301.410-08, SITUADO NA OSVALDO SCHIRMER, 20, BAIRRO PRESIDENTE JOÃO GOULART, CEP 97.090-540, SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL.

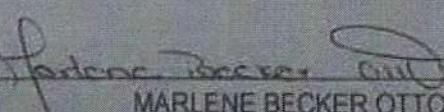
OUTORGADO:

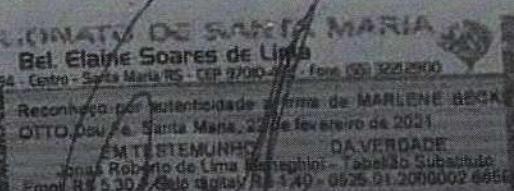
RODRIGO LESCANO HIMMER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM 19/07/1981, IDENTIDADE N° 8065981246, SSP-RS, CPF. N° 948.567.370-15, SITUADO NA RUA ACADEMICO RIGOBERTO DUARTE, 13, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR DADOS CADASTRAIS, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, ALTERAR NATUREZA JURIDICA, ALTERAR ATIVIDADES ECONOMICAS, CEDER QUOTAS SOCIAIS, ALTERAR CAPITAL SOCIAL, COMPRA E VENDA DE QUOTAS SOCIAIS, INCLUIR E RETIRAR SÓCIOS, DECLARAR DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, SOLICITAR ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, ETC.)

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

SANTA MARIA, 10 de FEVEREIRO de 2021.


MARLENE BECKER OTTO



O tabelonato de Notas será somente por autenticidade.

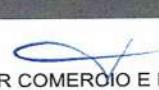
A autenticação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, é realizada - ICP Brasil.

VALIDO SOMENTE SEUS ENVIADOS EM PAPÉIS

9458320



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUFA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 10/17



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.848-3	RSP2100034984	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



BF


CARLOS VICTENE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 11/17

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FERNANDO COSTA DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, NASCIDO EM 18/10/1982.
RG 8084458762, SJS-II, CPF N.º 987.084.650-53, SITUADO NA OSVALDO SCHIRMER, 20, BAIRRO
PRESIDENTE JOÃO GOULART, CEP 97.090-540, SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL.

OUTORGADO:

RODRIGO LESCANO HIMMER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM 19/07/1981,
IDENTIDADE N.º 8065981246, SSP-RS, CPF. N.º 948.567.370-15, SITUADO NA RUA ACADEMICO
RIGOBERTO DUARTE, 13, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, SANTA MARIA, RIO GRANDE DO
SUL.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR DADOS CADASTRAIS, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, ALTERAR NATUREZA JURIDICA, ALTERAR ATIVIDADES ECONOMICAS, CEDER QUOTAS SOCIAIS, ALTERAR CAPITAL SOCIAL, COMPRA E VENDA DE QUOTAS SOCIAIS, INCLUIR E RETIRAR SÓCIOS, DECLARAR DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, SOLICITAR ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, REALIZAR DISTRATO SOCIAL, ETC.)

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

SANTA MARIA, 10 de FEVEREIRO de 2021.

1º TABELIONATO

FERNANDO COSTA DA SILVA

1º TABELIONATO DE SANTA MARIA
Bel. Elaine Soares de Lima

Av. Rio Branco, 564 - Centro - Santa Maria/RS | CEP 97010-422 | Fone: (55) 3221-2900

Reconhecido por autenticidade a firma de FERNANDO COSTA
DA SILVA, da Faz. Santa Maria, 12 de fevereiro de 2021

EM TESTEMUNHO: DA VERDADE
José Roberto de Lima Moneghini - Tabelião Substituto
Email: RR 530 + Selo digital / RS 140 - 0525-01-20200002-61599

ionato de Notas será somente por autenticidade.

ntação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3,
ra -ICP Brasil.

9458324



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/17



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.848-3	RSP2100034984	22/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/17

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, RODRIGO LESCANO HIMMER, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR,
DATA DE NASCIMENTO 19/07/1981, RG Nº 8065981246 SSP-RS, CPF 948.567.370-
15, RUA ACADEMICO RIGOBERTO DUARTE, Nº 13, CASA, BAIRRO NOSSA
SENHORA DE LOURDES, CEP 97060-030, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS
PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente
protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação
digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS
ORIGINAIS.

Santa Maria, 12 de março de 2021.

RODRIGO LESCANO HIMMER
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 14/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 24.854.500/0001-59 e protocolado sob o número 21/057.848-3 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208938783, em 15/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/057.848-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  Selo Ouro - Certificado Digital		
Declarão Documento Principal		

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER

Porto Alegre, segunda-feira, 15 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2021, às 12:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 21/057.848-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 15 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifíco registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/17



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RSP2100034984

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
	046	1		TRANSFORMACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA MARIA

Local

12 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/17



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.848-3	RSP2100034984	22/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.567.370-15	RODRIGO LESCANO HIMMER	12/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifíco registro sob o nº 43208938783 em 15/03/2021 da Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24854500000159 e protocolo 210578483 - 22/02/2021. Autenticação: 461FF9A85DE12786AF4D0FCCE10C06CAE7D74E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/057.848-3 e o código de segurança tUfA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICTENE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/17



LIVRO Nº 472
FOLHA Nº 099

Procurações e
Substabelecimentos

1º TABELIONATO

BEL. ELAINE SOARES DE LIMA

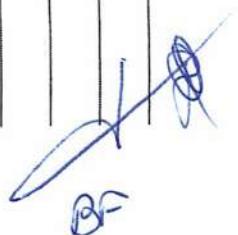
1ª Tabeliã

TRASLADO

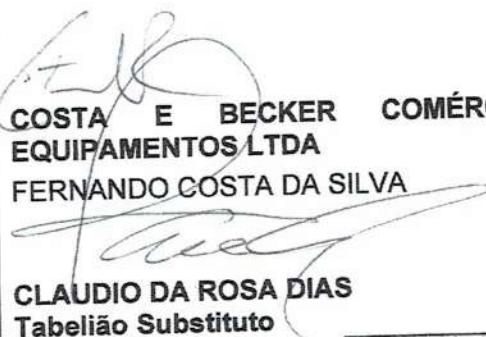
NÚMERO G: 89.794

NÚMERO 096

PROCURAÇÃO que outorga **COSTA E BECKER COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, na forma expressa abaixo.
SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração virem, que, aos quinze (15) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, neste Primeiro Tabelionato, compareceu como outorgante, **COSTA E BECKER COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 24.854.500/0001-59, com alteração do contrato social devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43208938783 em 15/03/2021, e registrado e arquivado sob número 27.774 de ordem do Livro 195 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais deste Tabelionato, com sede na Avenida Borges de Medeiros nº 1719, sala 1, térreo, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio **FERNANDO COSTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01832111807, expedida pelo DETRAN-RS, inscrito no CPF número 987.084.650-53, residente e domiciliado na rua Osvaldo Schirmer nº 20, Bairro Presidente João Goulart, nesta cidade, filho de Carlitos da Silva e Teresinha Nelci Costa da Silva; identificado por mim, **CLAUDIO DA ROSA DIAS**, Tabelião Substituto, conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé; e por ele foi dito que nomeava e constituía seu procurador, **CLEBER NEWMAR VIEIRA CORREIA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº 9079676161, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF número 003.830.160-10, residente e domiciliado na rua Daltro Filho nº 1125, Bairro Jardins, na cidade de Santana do Livramento/RS, para o fim especial de em nome e representação da firma outorgante, representá-la junto à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS, para participar da licitação de tomada de preços para execução de serviços; podendo dito procurador, no desempenho deste mandato, tudo requerer e assinar, inclusive contratos e o mais que preciso for; dar e apresentar lances, propostas e orçamentos; assinar recibos, requerimentos, formulários, folhas, livros, guias, e demais papéis precisos; pagar taxas, dar e aceitar recibos e quitações; prestar declarações e esclarecimentos; firmar termos de compromisso e/ou responsabilidade; defender seus interesses e substabelecer. Assim



disse e pediu este instrumento, que lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, CLAUDIO DA ROSA DIAS, Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0525.04.0800002.78256 = R\$ 3,30); Reg. Aut. Jud. e Doc. de Rep. Legais (03 pág.): R\$ 15,90 (0525.03.1900003.56655 = R\$ 2,70); Processamento eletronico: R\$ 5,30 (0525.01.2000002.90720 = R\$ 1,40) = R\$ 107,10. ord.


**COSTA E BECKER COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA**
FERNANDO COSTA DA SILVA

CLÁUDIO DA ROSA DIAS
Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096735 51 2021 00050053 19

1º TABELIONATO SANTA MARIA - RS
Bel Elaine Soares de Lima
1º Tabeliã
Bel. Brandali Soares de Lima Meneghini
Rogênia Soares de Lima
Jonas Roberto de Lima Meneghini
Cláudio da Rosa Dias
Substitutos
Avenida Rio Branco, 504 - Fone (56) 3221-2980 / 3222-1876

BF Y

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1362225545

VALOR		
NOME CLEBER NEWMAR VIEIRA CORREIA		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9079676161 SJS/II RS		
CPF	DATA NASCIMENTO	
003.830.160-10	10/12/1982	
PAI/MÃE ANTONIO CORREIA		
MAMÃE FLORENCIA VIEIRA CORREIA		
PERMISSÃO	ACC.	CAT. HAB.
		AB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
01999975179	11/07/2021	03/10/2001
OBSERVAÇÕES		
<i>Bom nome, ótima pessoa.</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SANTANA DO LIVRAMENTO, RS		
DATA EMISSÃO 12/07/2016		
<i>Tito Newmar Correia</i> Tito Newmar Correia Assinatura do Portador		
57204039014 RS182779777		
ASSINATURA DO EMISSOR		
DETTRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)		

PROIBIDO PLASTIFICAR

1362225545

JBF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 131396 - Nome: COSTA E BECKER COM E REPAR DE EQUIP LTDA
CNPJ/CPF: 24854500000230 RG: Insc. Est.:

Endereço: , /

Bairro:

Cidade: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição: 1801490

Razão Social: COSTA E BECKER COM E REPAR DE EQUIP LTDA

Endereço: RIVADAVIA CORREA, 642/SALA B GALERIA FLORES DIAS - CENTRO

Atividade: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS referentes a INSCRIÇÃO acima identificada.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sant'ana do Livramento, 29 de abril de 2021

Código de Autenticidade da Certidão

91105192401202951000169421887824100





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016762199

Identificação do titular da certidão:

Nome: COSTA E BECKER COM E REPARACAO DE EQUIP LTDA

Endereço: RUA RIVADAVIA CORREA, 642, SALA: B;
CENTRO, SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

CNPJ: 24.854.500/0002-30

Certificamos que, aos 04 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026634891

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.854.500/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:01 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **E2E3.DEA4.D846.7FE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.854.500/0002-30

Razão Social: COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE E

Endereço: RUA RIVADAVIA CORREA 642 / CENTRO / SANT'ANA DO LIVRAMENTO / RS / 97573-562

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400544467859884

Informação obtida em 04/05/2021 15:50:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Two handwritten signatures in blue ink. The top signature is a stylized 'R' and 'J'. The bottom signature is a stylized 'BF'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.854.500/0002-30

Certidão nº: 14798128/2021

Expedição: 05/05/2021, às 14:03:52

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.854.500/0002-30**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa
COSTA E BECKER COMERCIO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

"Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Santana do Livramento, 07 de MAIO de 2021.

P. Gladimir Schwanke Scamone

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

24.854.500/0002-30

Costa e Becker Comércio e Reparação
de Equipamentos LTDA.

TECKON

Rua Rivadavia Correa 642 - sala B
CEP: 97573-562 - CENTRO

Sant'Ana do Livramento - RS

DECLARAÇÃO

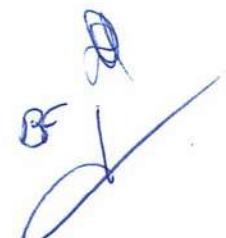
DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL 036/2014, que a empresa COSTA E BECKER E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Santana do Livramento, 07 de maio de 2021

pp liberdade em reis. Rovis

24.854.500/0002-30
Costa e Becker Comércio e Reparação
de Equipamentos LTDA.
TECKON
Rua Rivadavia Correa 642 - sala B
CEP: 97573-562 - CENTRO
Sant'Ana do Livramento - RS

Rua Rivadavia Correa Nº 642 Sala B Sant'Ana Do Livramento -RS- Cep: 97573-562
Fone (55) 98407-7951 E-mail : teckom_@outlook.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

A Empresa COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.854.500/0002-30, sediada na Rua Rivadavia Correa, nº 642, Bairro: Centro , Cidade: Santana do Livramento UF. RS.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de Processo licitatório 002/2021, processo administrativo 114/2021 na Modalidade Convite nº 001/2021, que estou sob o regime de empresa:

() Empresa de Pequeno Porte -EPP

(X) Micro empresa -ME

Conforme o disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de março de 2006.

Santana do Livramento, 07 e Maio de 2021.

P.P. Rosana Rodriguez Pando

COSTA E BECKER COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rosana Pando

Rosana R. Pando
CRC/RS: 95.248

Rosana Rodriguez Pando
Téc. Contábil
CRC/RS 95248
CPF: 977.876.630 - 49



Atestado

Atesto para os devidos fins que a Empresa Teckom – Costa e Becker Comércio e Representação de Equipamentos Ltda – Rua Rivadávia Corrêa, 642, Sala B, Centro, Cidade de Santana do Livramento – RS, prestou serviços a nossa Empresa: Clínica de Odontologia e Estética Dr. Fernando Nobre, CNPJ nº 34.354.469/0001-40, localizada na Rua Treze de Maio, 417/102, Centro, Santana do Livramento – RS, telefone (55) 3242-6449, e email: pri_rocha00@hotmail.com, constando como responsável técnico Dr. Émerson Silva.

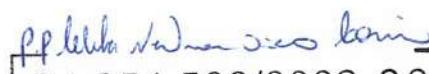
São os serviços: Venda e instalação de equipamentos. Uma cadeira odontológica D700 e um Compressor marca Schuster.

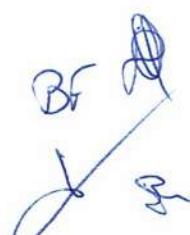
Foi feito acompanhamento da obra antes da instalação da cadeira, com deslocamento do técnico para avaliação; logo após foi efetuada a entrega e instalação do equipamento por técnico especializado e credenciado junto à fábrica.

Santana do Livramento , 12 de maio de 2021


Priscila Souza Rocha
Sócia Proprietária 

DR. FERNANDO NOBRE
Clínica Odontologia Saúde Estética
CNPJ 34354469/0001-40


24.854.500/0002-30
Costa e Becker Comércio e Reparação
de Equipamentos LTDA.
TECKON
Rua Rivadavia Correa 642 - sala B
CEP: 97573-562 - CENTRO
Sant'Ana do Livramento - RS



ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA TECKOM - COSTA E BECKER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - RUA RIVADAVIA CORREA 642 - SALA B, CENTRO, CIDADE DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS.

PRESTOU OS SEGUINTE SERVIÇOS A NOSSA EMPRESA:

Empresa: INOVARE (PAOLA MIKALAUASCAS DE SOUZA)

Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO

CPF: 014.921.550-98

Endereço: RUA URUGUAI, 1544

Técnico: FERNANDO COSTA DA SILVA

Telefone: (55) 9 9969-9989

E-mail: p.mikalauscas@hotmail.com

Equipamento: VENDA E INSTALAÇÃO Marca: GNATUS

Descrição dos serviços prestados:

VENDA E INSTALAÇÃO DE 3 CADEIRAS ODONTOLOGICAS, MARCA GNATUS.

PAGAMENTO ADIANTADO, ENTREGA PROGRAMADA E CUMPRIDA NA DATA AGENDADA.

SERVIÇO PRESTADO

VENDA DOS EQUIPAMENTOS;

FOI FEITO O ACOMPANHAMENTO DA OBRA ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CADEIRAS, COM DESLOCAMENTO DO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO NA OBRA, DEPOIS FOI FEITO A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR TÉCNICO ESPECIALIZADO E CREDENCIADO A FÁBRICA.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 13 DE MAIO DE 2021.

Flávia Santana Vieira Barros
24.854.500/0002-30
Costa e Becker Comércio e Reparação
de Equipamentos LTDA.
TECKON
Rua Rivadavia Correa 642 - sala B
CEP: 97573-562 - CENTRO
[Santana do Livramento - RS]

Dra. Paola Mikalauscas

Cirurgiã-Dentista

CRO/RS 21025

Paola M. de Souza
Dra. Paola Mikalauscas de Souza

BF
J